



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 16 / 7 / 01	
D.O.U. 18 / 7 / 01	Seção 1E.P.10
ATO: PM 1524	
D.O.U. 18 / 7 / 01	Seção 1E.P.9

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Instituto Compacto de Ensino Superior e Pesquisa		UF: DF
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, ministrado pela Faculdade Compacto de Ciências Gerências, com sede na cidade do Guará, na Região Administrativa X, no Distrito Federal.		
RELATOR: Francisco César de Sá Barreto		
PROCESSO(S) Nº: 23000.013426/99-04		
PARECER Nº: CNE/CES 0842/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 05/06/2001

I – RELATÓRIO

O Instituto Compacto de Ensino Superior e Pesquisa solicitou o reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, ministrado pela Faculdade Compacto de Ciências Gerenciais, com sede na Região Administrativa X, Guará, no Distrito Federal.

A Faculdade Compacto de Ciências Gerencias era inicialmente mantida pela Associação Educacional Planalto que, em 31 de março de 1997, transferiu para o Instituto Compacto de Ensino Superior e Pesquisa os recursos e a responsabilidade de manter cursos superiores.

O Ministério não foi informado dessa mudança.

Posteriormente, a Instituição protocolizou o Processo 23000.012824/99-13, referente à transferência de Mantenedora retromencionada.

Em vista dessa situação de irregularidade, esta Secretaria encaminhou ao Conselho Nacional de Educação o Relatório SESu/COSUP 694/2000, manifestando-se favorável ao seu reconhecimento, unicamente para fins de expedição e registro dos diplomas dos alunos que o concluíram até a data do referido do referido relatório, de 21 de agosto de 2000.

O Relatório SESu/COSUP 694/2000 foi acolhido pelo Parecer CES/CNE 904/00, do qual se originou a Portaria MEC 1.740/2000, que reconheceu o curso de Ciências Contábeis, nos termos propostos.

Tendo em vista que o processo referente à transferência de Mantenedora ainda não havia sido apreciado pelo Conselho Nacional de Educação e considerando a existência de uma turma de alunos que concluiu o curso de Ciências Contábeis no segundo semestre de 2000, a Instituição pleiteia, agora, que o seu reconhecimento seja extensivo aos alunos concluintes no segundo semestre de 2000.

Entretanto, em 21 de fevereiro de 2001, a Câmara de Educação Superior, através do Parecer CES/CNE 349/2001, homologado e publicado em 2 de maio de 2001, aprovou a transferência de Mantenedora da Faculdade Compacto de Ciências Gerências, da Associação Educacional Compacto para o Instituto Compacto de Ensino Superior e Pesquisa.

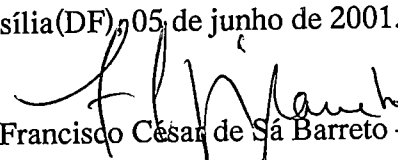
A Comissão Avaliadora, que visitou a Instituição no dia 6 e 8 de agosto de 1999, atribuiu às condições de oferta do curso o conceito global C e recomendou seu reconhecimento, pelo prazo de 2 anos. A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis (Parecer 428/2000 – SESu/DEPES/COESP), ratificou o relatório apresentado pela Comissão Avaliadora.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao reconhecimento, pelo prazo de 2 (dois) anos, do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, entrada de no máximo 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral, ministrado pela Faculdade Compacto de Ciências Gerenciais, mantida pelo Instituto Compacto de Ensino Superior e Pesquisa, com sede na cidade do Guará, Região Administrativa X, ambas no Distrito Federal, com conceito global “C” atribuído às condições iniciais de oferta.

A Instituição deve observar o disposto no artigo 4º da Portaria SESu/MEC 1.647/00 e Portaria MEC 971/97, de 22 de agosto de 1997.

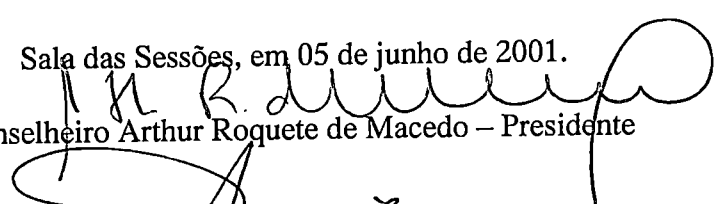
Brasília(DF), 05 de junho de 2001.

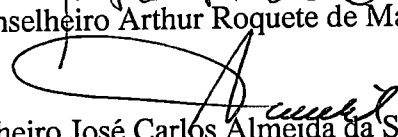

Conselheiro Francisco César de Sá Barreto – Relator.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2001.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

842/01



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 300 /2001

Processo n.º : 23000.013426/99-04

Interessado : INSTITUTO COMPACTO DE CIÊNCIAS GERENCIAIS

CNPJ : 01.194.019/0001-89

Assunto : Reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, ministrado pela Faculdade Compacto de Ciências Gerenciais, com sede na Região Administrativa X, Guará, no Distrito Federal.

O Instituto Compacto de Ciências Gerenciais solicitou, no presente processo, o reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, ministrado pela Faculdade Compacto de Ciências Gerenciais, com sede na Região Administrativa X, Guará, no Distrito Federal.

A Faculdade Compacto de Ciências Gerenciais era inicialmente mantida pela Associação Educacional Planalto que, em 31 de março de 1997, transferiu para o Instituto Compacto de Ciências Gerenciais os recursos e a responsabilidade de manter cursos superiores. Dessa forma, a Faculdade Compacto de Ciências Gerenciais passou a ser mantida, de fato, pelo Instituto Compacto de Ciências Gerenciais. Dessa ocorrência, entretanto, não foi dado conhecimento a este Ministério tempestivamente.

Posteriormente, a Instituição protocolizou o processo n.º 23000.012824/99-13, referente à transferência de Mantenedora retromencionada. O processo foi encaminhado ao Conselho Nacional de Educação em 18 de janeiro de 2001.

Em vista dessa situação de irregularidade, esta Secretaria encaminhou ao Conselho Nacional de Educação o Relatório SESu/COSUP/n.º 694/2000, que versa sobre o reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, manifestando-se favorável ao seu reconhecimento, unicamente para fins de expedição e registro dos diplomas dos alunos que o concluíram até a data do referido relatório, 21 de agosto de 2000, conforme relação anexada ao processo.

O Relatório SESu/COSUP/n.º 694/2000 foi acolhido pelo Parecer CES/CNE n.º 904/00, do qual se originou a Portaria MEC n.º 1.740/2000, que reconheceu o curso de Ciências Contábeis, nos termos propostos.

sf



Tendo em vista que o processo referente à transferência de Mantenedora ainda não foi apreciado pelo Conselho Nacional de Educação e considerando a existência de uma turma de alunos que concluiu o curso de Ciências Contábeis no segundo semestre de 2000, a Instituição pleiteia, agora, que o seu reconhecimento seja extensivo aos alunos concluintes no segundo semestre de 2000, conforme relação anexada ao processo. A solicitação da Instituição se deve à necessidade desses prestarem o exame de suficiência do Conselho Regional de Contabilidade, marcado para março de 2001.

Esta Secretaria, considerando que a Comissão de Avaliação que atuou no presente processo manifestou-se favorável ao reconhecimento do curso e a situação dos alunos já formados no segundo semestre de 2000, encaminha o presente processo, com indicação favorável ao atendimento do pleito, ou seja, estender o reconhecimento do curso para fins exclusivo de registro de diploma dos alunos que concluíram o curso no segundo semestre do ano 2000.

À consideração superior.

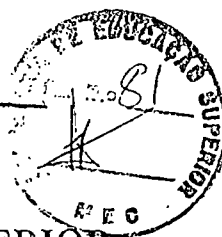
Brasília, 06 de fevereiro de 2001.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

842/01

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR



RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 694 /2000

Processo n.º: 23000.013426/99-04

Interessada : INSTITUTO COMPACTO DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA

CNPJ : 01.194.019/0001-89

Assunto : Reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, ministrado pela Faculdade Compacto de Ciências Gerenciais, com sede na Região Administrativa X, Guará, no Distrito Federal.

I – HISTÓRICO

O Instituto Compacto de Ensino Superior e Pesquisa solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, ministrado pela Faculdade Compacto de Ciências Gerenciais, com sede na Região Administrativa X, Guará, Distrito Federal, com 80 vagas totais anuais, regime seriado semestral, no turno noturno.

A Faculdade Compacto de Ciências Gerenciais iniciou suas atividades com a autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, conforme Decreto datado de 22 de março de 1995, tendo como Mantenedora a Associação Educacional Compacto.

Posteriormente, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 1997, a Associação Educacional Compacto transferiu para o Instituto Compacto de Ensino Superior e Pesquisa, sociedade de direito privado, fundada em 28 de março de 1996, com estatuto registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Brasília, os recursos e a responsabilidade de manter cursos superiores.

Ao solicitar a autorização para o funcionamento dos cursos de Administração e de Tecnologia em Processamento de Dados, a serem ministrados pela Faculdade Compacto de Ciências Gerenciais, a nova Mantenedora, com o objetivo de regularizar a situação, solicitou o credenciamento da mesma Faculdade, tendo como mantenedor, o Instituto Compacto de Ensino Superior e Pesquisa, processo nº 23000.005719/98-38. Ocorre que, além da impropriedade do pedido, a solicitação para o funcionamento dos cursos mencionados havia sido requerida sob a égide da Portaria MEC nº 181/96, que não dispõe sobre

credenciamento de instituições. Os cursos de Administração e de Tecnologia em Processamento de Dados foram então autorizados, de forma equivocada, pelas Portarias MEC nºs 784/98 e 923/98, respectivamente, tendo como entidade mantenedora o Instituto Compacto de Ensino Superior e Pesquisa, antes que fosse consignada, junto ao MEC, a transferência efetivamente ocorrida.

Alertada sobre a situação irregular, a Instituição solicitou a este Ministério, pelo processo nº 23000.012824/99-13, ainda em tramitação, a transferência de manutenção da Faculdade Compacto de Ciências Gerenciais, da Associação Educacional Compacto para o Instituto Compacto de Ensino Superior e Pesquisa.

Para verificar as condições de oferta do curso de Ciências Contábeis, com vistas ao seu reconhecimento, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria nº 2.197, de 29 de outubro de 1999, constituída pelos professores Anísio Cândido Pereira, da Universidade Federal de Uberlândia, e André Diniz Filho, do Centro Universitário Salesiano. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 6 a 8 de dezembro de 1999.

A Comissão Avaliadora atribuiu às condições de oferta do curso o conceito global "C" e recomendou seu reconhecimento, pelo prazo de 02 (dois) anos, período no qual a Instituição deverá comprovar a ampliação do acervo bibliográfico do curso e a qualificação do seu corpo docente.

Esta Secretaria, pelo Ofício/COSUP/SESu/MEC nº 56/200, solicitou o encaminhamento da documentação comprobatória da ampliação do acervo bibliográfico, medida adotada pela Instituição em 12 de abril de 2000.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis, pelo Parecer Técnico nº 428/00-SESu/DEPES/COESP, ratificou o relatório apresentado pela Comissão Avaliadora.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação considerou que o currículo do curso atende ao mínimo do conhecimento necessário à formação do aluno e que atende à Resolução CFE nº 3/92.

Os laboratórios de Informática e a biblioteca não atendem plenamente às necessidades dos alunos.

A Comissão Avaliadora recomendou o reconhecimento do curso pelo prazo de dois anos, findo o qual a Instituição deverá comprovar:

1.1 Acervo de livros

Aquisição de maior quantidade de títulos específicos da área de contabilidade, bem como atualização dos já existentes;

1.2 Acervo de Periódicos

Aquisição e/ou assinaturas de periódicos nacionais e estrangeiros;

1.3 Acervo de Legislação Específica



Aquisição de IOB, COAD, Manual de Imposto de Renda, etc.

2. Corpo docente

Comprovação de qualificação, à nível de mestrado, principalmente, dos professores com disciplinas específicas da área de contabilidade.

Pelo Ofício/COSUP/SESu/MEC nº 56/2000, esta Secretaria solicitou à Instituição as providências necessárias para atender às recomendações da Comissão de Avaliação, no prazo de sessenta dias, prorrogado por mais sessenta, conforme Of. nº 04/00, de 23/03/2000.

A Faculdade Compacto de Ciências Gerenciais, pelo Ofício nº 008/2000, de 12/04/2000, encaminhou cópias autenticadas de notas fiscais e boletos bancários, referentes a despesas realizadas para a ampliação do acervo bibliográfico.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis, após análise da documentação apresentada, ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, conforme Parecer Técnico nº 428/2000 SESu/DEPES/COESP, datado de 09 de maio de 2000, onde constam as seguintes considerações:

2. 1 Biblioteca: o interessado juntou ao processo notas fiscais e outros efeitos fiscais para comprovar o cumprimento do exigido pela Comissão de Verificação;

2.3 Duração do curso: tendo em vista o Parecer CES nº 239/2000, de 13/3/00, o interessado poderá reduzir a duração do seu curso de graduação em Ciências Contábeis noturno, para 4 (quatro) anos, com a carga horária de 2.700 horas, no forma da Portaria nº 1.670-A, de 30.11.94.

3. Parecer conclusivo da CEE/Contábeis: Com base nas considerações acima a CEE/Contábeis manifesta-se favoravelmente à homologação do Parecer Técnico da Comissão de Avaliação.

Em face da irregularidade constatada quanto à mudança de mantenedora, sem a necessária comunicação a este Ministério, e até que se conclua a tramitação do processo nº 23000.012824/99-13, relativo ao assunto, a Instituição solicitou, em expediente datado de 27 de julho de 2000, o reconhecimento do curso de Ciências Contábeis para efeito de registro dos diplomas dos alunos da primeira turma concluinte, cuja colação de grau ocorreu em 04 de agosto do corrente ano.

Acompanham este relatório os anexos:

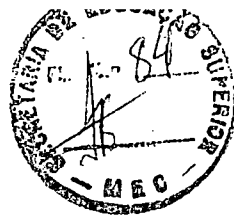
A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão

Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Currículo pleno do curso.

D - Relação dos alunos que concluíram o curso.



III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, com indicação favorável ao reconhecimento, unicamente para fins de registro e expedição dos diplomas dos alunos que concluíram até a presente data o curso de Ciências Contábeis, bacharelado, ministrado pela Faculdade Compacto de Ciências Gerenciais, mantida pela Associação Educacional Compacto, conforme relação em anexo. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no Art. 4º da Portaria SESu/MEC nº 1647/2000, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 21 de agosto de 2000.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.0163426/99-04

Interessada: Faculdade Compacto de Ciências Gerenciais

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciências Contábeis	Associação Educacional Compacto	80	Noturno	Seriado semestral	3.000 h/a	10 semestres	14 semestres

* Integralização curricular

A2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Estudos Sociais e Política Latino Americana, Filosofia da História, Psicologia (2), Administração Pública, Governo e Políticas Públicas, Psicologia da Educação, Educação, Matemática	08
Especialistas	Ciências Contábeis (5), Administração Financeira, Perícia Contábil, Sistemas de Informação, Gerência Contábil e Auditoria, MBA - Executivo em Finanças, Metodologia e Didática do Ensino, MBA - Finanças Internacionais, Metodologia do Ensino Superior, Estudos Políticos e Estratégicos, Administração Financeira e Didática do Ensino (mestrando em Sistemas de Informação), Direito Processual Civil, Desenvolvimento de Sistemas em Plataforma Cliente/Servidor, Auditoria Interna e Externa, Administração Pública	18
Graduados	Ciências Contábeis (3), Assistente Social	04
TOTAL		30
Regime de trabalho: A Comissão informou que menos de 20% dos docentes atuam em regime de trabalho de tempo integral e atribuiu ao item o conceito D.		



A3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

As instalações físicas dispõem de sala de direção/banheiro, sala de reuniões, 05 salas de aula, sala dos professores/banheiros, 02 salas de coordenação/banheiros, 02 salas para secretaria/banheiros, auditório, banheiros, área livre, 02 laboratórios de Informática e biblioteca. A Comissão Avaliadora atribuiu o conceito C às instalações físicas, sendo que, entre os 10 itens analisados, receberam conceito D as salas para monitores dos professores e as salas de estudos e pesquisas para os docentes do curso.

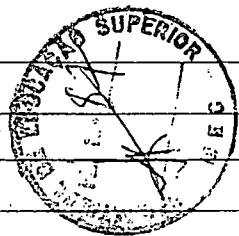
LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Há dois laboratórios de Informática, com 50 microcomputadores Pentium 100/133/166 e demais equipamentos. Dos 10 itens analisados pela Comissão de Avaliação, 09 receberam conceito B e um item, relacionado à existência de professor responsável, com carga horária compatível, foi avaliado com o conceito D.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca possui uma área de 299,70 m², com recursos de informática e demais materiais e equipamentos. A Comissão Avaliadora atribuiu o conceito B às instalações da biblioteca e C ao acervo bibliográfico, o que ocasionou diligência, atendida posteriormente pela Instituição.

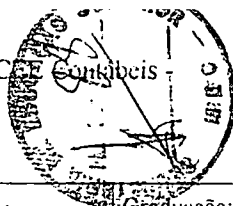


Faculdade Compacto de Ciências Gerenciais - FACCIG

Relação do Corpo Docente do Curso de Ciências Contábeis

Nome	Titulação	Disciplina (s)	C/H
Adriano Lima Andrade	Graduação Bacharelado: Ciências Contábeis-UNEB, Brasília/DF - 1997 Pós-Graduação: Ciências Contábeis FGV - Brasília/DF - 1998	- Administração Financeira e Orçamentária Pública - Controladoria	08
Aldira Duarte	Graduação: Fisioterapia, Univ. Est. da PB - 1994 Pós-Graduação (Mestrado): Estudos Sociais e Políticos Latino Americano, Universidade Jesuíta Alberto Hurtado, Santiago do Chile, 1999	- Noções de Ciências Sociais	06
Ângela M. Madeiro Leitão	Graduação: Filosofia - Univ. Est. do Ceará, 1994 Pós-Graduação (Mestrado): Filosofia da História - UFPI, 1999.	- Filosofia	12
Bárbara Lúcia S. Costa	Graduação: Ciências Sociais - Licenciatura - Univ. Federal do Ceará, 1984 Psicologia - Univ. Federal do Ceará Pós-Graduação: (Mestrado) Psicologia, UnB, 1998	- Psicologia Aplicada ao Trabalho	08
Carla N. S. Monteiro	Graduação: Psicologia - UFRJ, 1993 Pós-Graduação (Mestrado) Psicologia, UnB, 1998	- Licenciada	04
Carlos Moreira Farinha	Graduação: Ciências Contábeis - CEUB, Brasília-DF, 1981 Pós-Graduação: Especialização em Administração Financeira, FGV, Brasília - DF	- Custos	04
Cleison de Barros	Graduação: Ciências Contábeis - CEUB, Brasília-DF, 1991 Pós-Graduação: Ciências Contábeis, FGV, Brasília - DF	- Contabilidade Geral	08
Didimo F. Oliveira	Graduação: Ciências Contábeis - AEUDE, Brasília, 1978 Pós-Graduação: Ciências Contábeis, FGV, Brasília - DF	- Auditoria I - Contabilidade Comercial II	08
Evandro Silva Matos	Graduação: Ciências Contábeis - AEUDE, Brasília, 1991 Pós-Graduação: Especialização em Perícia Contábil, UNEB, Brasília - DF, 1997	- Perícia Contábil - Contabilidade Comercial I - Contabilidade de Companhia Aberta	12





Flávio Pereira de M. Rocha	Graduação: Tecnologia em Processamento e Dados, UNEB, 1992 Pós-Graduação: Especialização em Sistemas de Informação, Univ. Católica de Brasília, 1995	- Computação I - Computação IV	08
Flávio Luis de Oliveira Ratto	Graduação: Administração – Univ. Católica de Pelotas, 1992 Pós-Graduação: Especialização em Gerência Contábil e Auditoria – Fundação Universidade do Rio Grande, RS.	- Auditoria II - Contabilidade Gerencial	08
Flávio Sulomão	Graduação: Ciências Contábeis - Gama Filho	- Administração Financeira e Orçamentária de Empresas	08
Francisco Mendes A. Filho	Graduação: Ciências Econômicas, Faculdades Integradas da Católica de Brasília, 1983. Pós-Graduação: MBA – Executivo em Finanças – IMBEC, Brasília	- Controle Interno e Externo	04
Geraldo Cardoso Moitinho	Graduação: Ciências Contábeis – AEUDF, Brasília, 1994 Pós-Graduação: Ciências Contábeis, FGV, Brasília, 1997	- Contabilidade e Análise de Custos	04
João Alves Poty	Graduação: Matemática – CEUB, Brasília, 1975 Pós-Graduação: Especialização em Metodologia e Didática do Ensino – Faculdade Claretianas – Batatais, SP, 1993	- Matemática Financeira	04
João Ângelo Loures	Graduação: Ciências Econômicas, CEUB, Brasília – DF, 1996 Pós-Graduação: MBA- Especialização em Finanças Internacionais – IBMEC, Brasília – DF, 1995	- Economia Básica - Contabilidade Nacional	04
João Pereira da Cunha	Graduação: Ciências Contábeis – Faculdade de Ciências Contábeis de Salvador, 1997	- Contabilidade Bancária	04
José Luis Marques Barreto	Graduação: Estudos Sociais – CEUB, Brasília-DF, 1991 Ciências Contábeis: AEUDF, Brasília-DF, 1994 Pós-Graduação: Aperfeiçoamento em Metodologia do Ensino Superior, UNEB, Brasília – DF, 1997	- Contabilidade Pública I - Contabilidade Pública II	08
Júlio Modesto	Graduação: Administração de Empresas, Univ. Católica de Brasília, 1985 Pós-Graduação: Ciclo de Estudos Políticos e Estratégicos – ADESG/DF, Assoc. dos Diplomados da Escola Superior de Guerra/DF, 1994	- Organização de Sistemas e métodos	14
Manoel Teles de M. Neto	Graduação: Ciências Contábeis Teologia, Parapsicologia Pós-Graduação: Administração Financeira e Didática de Ensino Mestrado: Sistemas de Informação Contábeis (em andamento)	- Contabilidade Industrial	04





Maria de Jesus R. Alves	Graduação: Ciências Contábeis – Centro de Ensino Superior do Vale do Parnaíba, Teresina - PI, 1995 Pós-Graduação: Especialização em Contabilidade – Univ. Federal do Piauí, 1997	- Auditoria de Sistemas Computadorizados - Prática Contábil	12
Maria Inês S. A. Torres	Graduação: Assistente Social: Faculdade de Serviço Social de Brasília, 1968	- Ética e Cidadania - Ética Profissional	08
Moisés Teixeira Chaves	Graduação: Ciências Contábeis – AEUDF, Brasília, 1993 Pós-Graduação: (Mestrado) Administração Pública e Governo Políticas Públicas – UnB, Brasília, 1998	- Administração Geral	04
Nelson Vidal	Graduação: Direito, Universidade Fluminense – Niterói, RJ, 1983 Pós-Graduação: Direito Processual Civil, Instituto Brasileiro de Direito Processual, Brasília, DF	- Noções de Direito	08
Nelson Virgílio de Carvalho	Graduação: Letras – CEUB, Brasília, 1983 Pós-Graduação: (Mestrado) Psicologia da Educação – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1995	- Língua Portuguesa	12
Pedro Gonçalves Costa	Graduação: Tecnologia em Processamento de Dados – UNEB, Brasília – DF, 1995 Pós-Graduação: Desenvolvimento de Sistemas em Plataforma Cliente/Servidor – UCB, Brasília-DF	- Computação II - Computação III	14
Sérgio Neves Campos	Graduação: Ciências Contábeis – AEUDF, Brasília, 1992 Pós-Graduação: Especialização em Auditoria Interna e Externa, AEUDF-ICAT, Brasília-DF, 1995	- Análise das Demonstrações Contábeis - Contabilidade Comercial III	08
Umberto Travaglia	Graduação: Administração – Universidade Católica de Brasília, 1982 Direito – CEUB, Brasília – DF, 1994 Pós-Graduação: Especialização em Administração Pública – FGV, Brasília-DF	- Legislação Social - Legislação Tributária	08
Vilma Rodrigues de Moraes	Graduação: Pedagogia – Univ. Católica de Brasília, 1995 Pós-Graduação: Especialização em Administração Escolar, Univ. Católica de Brasília, 1990 Mestrado: Educação – Univ. Católica de Brasília	- Metodologia Científica - Qualidade Total	08
Wilson de Oliveira	Graduação: Matemática – Univ. Estadual de Maringá – Paraná, 1994 Pós-Graduação: (Mestrado) Matemática – UnB, 1998	- Matemática Básica - Estatística Aplicada	18



Dados apresentados pela IES

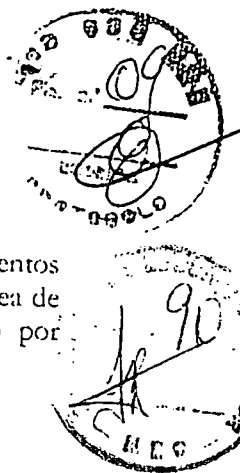
Apresentar a grade curricular completa do curso, observando a sua aderência aos conhecimentos necessários ao atendimento do perfil desejado do formando e às Diretrizes Curriculares da área de Ciências Contábeis, preenchendo as informações do quadro a seguir, semestre (ou ano) por semestre (ou ano):



CURRÍCULO PLENO

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS COM ÊNFASE EM INFORMÁTICA (008)

1.º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA
Língua Portuguesa	60
Matemática Básica	60
Contabilidade Geral	60
Metodologia Científica	60
Noções de Ciências Sociais	30
Ética e Cidadania	30
2.º SEMESTRE	
Matemática Financeira	60
Administração Geral	60
Noções de Direito	60
Contabilidade Comercial I	60
Computação I	60
3.º SEMESTRE	
Contabilidade Comercial II	60
Computação II	60
Ética Profissional	60
Legislação Social	60
Filosofia	60
4.º SEMESTRE	
Estatística Aplicada	60
Computação III	60
Custos	60
Contabilidade de Cia Aberta	60
Economia Básica	60
5.º SEMESTRE	
Psicologia Aplicada ao Trabalho	60
Legislação Tributária	60
Contabilidade e Análise de Custos	60
Contabilidade Comercial III	60
Contabilidade Pública I	60
6.º SEMESTRE	
Contabilidade Pública II	60
Computação IV	60
Auditoria I	60
Análise das Demonstrações Contábeis	60
Organização, Sistemas e Métodos	60
7.º SEMESTRE	
Controle Interno e Externo	60
Auditoria II	60
Contabilidade Nacional	60
Administração Financeira e Orçamentária Pública	60
Controladoria	60
8.º SEMESTRE	
Perícia Contábil	60
Administração Financeira e Orçamentária de Empresas	60
Contabilidade Bancária	60
Contabilidade Industrial	60



4

Contabilidade Gerencial		
	9.º SEMESTRE	60
Teoria da Contabilidade		
Auditoria de Sistemas Computadorizados		60
Qualidade Total		60
Prática Contábil		60
	10.º SEMESTRE	120
Prática Contábil		
Curriculo aplicado a partir de 2.º/98		300

Carga Horária Total: 3000

Apresentar também, para cada disciplina, inclusive as optativas, os dados que seguem:

Nome da Disciplina
Ementa:
Livro(s) Texto(s) Adotados
Bibliografia Complementar

Deverá constar informação completa sobre a bibliografia, conforme normas da ABNT.

COORDENADORIA DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Autorizado pelo Decreto de 22/03/95 DOU seção 1 nº. 57 de 23/03/95

Disciplina: Contabilidade Geral	Carga Horária : 60
Código:	Créditos: 04
Semestre: 1º.	

1. Ementa

Conceitos, estrutura e objeto da contabilidade. Campos de aplicação, entidades sociais, divisão da contabilidade. Sociedades, patrimônio e gestão. Escrituração, lançamentos, balancetes, débito, crédito. Contas, documentos comerciais, livros, orçamento, inventário.

2. BIBLIOGRAFIA

- FRANCO, Hilário - Contabilidade Geral - Editora Atlas - São Paulo.
- IUDÍCIBUS e outros, Sérgio de - Contabilidade Introdutória - Editora Atlas - São Paulo.
- ANGÉLICO, João Angélico - Contabilidade Básica: Uma Iniciação à Contabilidade Editora Anhanguera - São Paulo.
- RIBEIRO, Osni de Moura - Contabilidade Básica Fácil - Editora Saraiva - São Paulo
- ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti - Curso Básico de Contabilidade - Editora Atlas - São Paulo.



CIÊNCIAS CONTÁBEIS – 10.º SEM
Formandos 1.º/2000

N.º	NOME	MATRÍCULA
1.	ALEXANDER FELIPE R. DE S. SILVA	079700586
2.	CINTIA GUIMARÃES BEZERRA	079700896
3.	CLARA SALGADO AZEVEDO LIMA	079700292
4.	CLAUDIA DA RIBEIRA NUNES	079700730
5.	EUNICE REZENDE CORRÊA	079700810
6.	EUNICE VIEIRA COSTA	079700489
7.	ILITRIA CORRÊA DE LIMA	079700020
8.	JOÃO FLAVIO PEREIRA	079700551
9.	JOVENILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	079700708
10.	LEILA ROSA DO NASCIMENTO	079700250
11.	LOIDE SOUZA DOS SANTOS MAMED	079700985
12.	LÚCIA DE FATIMA T. DOS S. NUCCI	079700373
13.	MARCIA RÉGIS G. DE C. DOURADO	079700209
14.	MARCOS ALCOERES COELHO	079700721
15.	MARIA APARECIDA DA C. BRUNO	079700101
16.	MARIA MADALENA GARCIA	079700616
17.	MARILENE MARINO DA CUNHA	079700268
18.	MAURICIO ALFREDO TELXEIRA	079700764
19.	MIRANI FRAGA FILGUEIRA CORRÊA	079700837
20.	RAIMUNDO ALVES NETO	079700241
21.	SHIRLEI OLIVEIRA BENJUINO	079700314
22.	VLANDEMIR ABDON	079700225
23.	VOLNEI BRAGA M. LOUZEIRO COSTA	079700918